

Portaria nº 382/GP/2020

Em, 22 de julho de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.<sup>a</sup> ANDRELINA BURGO DA CONCEIÇÃO**, portadora do RG nº 06365973 e CPF nº 581.568.011-72, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, indenização de 10 (dez) dias de férias, referente ao período de **22/06/2018 a 22/06/2019**, restando 20 (vinte) dias de férias para gozo em data oportuna, conforme processo 1812/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor a partir de 22/07/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de julho de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**